



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Caracina

RESOLUÇÃO Nº 333/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 16 de janeiro de 2004.

- Considerando a necessidade de ampliar a oferta de neurocirurgia no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Meridional para realização de procedimentos de alta complexidade em neurocirurgia.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de janeiro de 2004.

João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite